



PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Matéria:** Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2025

**Autoria:** Vereador Gustavo Torres

**Ementa:** "Concede o Título Vulto Emérito ao Sr. Evaldo Tadeu Rocha."

APROVADO  
dia das Sessões 20/ outubro/ 25  
Paulo Alves  
Presidente

RELATÓRIO

O presente Projeto, de autoria do Vereador Gustavo Torres, solicita a concessão do Título de Vulto Emérito ao **Sr. Evaldo Tadeu Rocha**. A propositura encontra-se acompanhada de justificativa que ressalta os relevantes serviços prestados pelo homenageado, especialmente em sua atuação como professor, destacando sua dedicação e compromisso com a educação da comunidade campolarguense.

A matéria está em conformidade com o artigo 263 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que exige:

- Justificativa escrita com dados biográficos que comprovem o mérito do homenageado;
- Requisitos regimentais para concessão de honrarias.

O Projeto de Decreto Legislativo encontra-se atualmente sob análise da Comissão de Justiça e Redação, conforme o artigo 264 do Regimento Interno, que estabelece:

"O Projeto de Decreto Legislativo será encaminhado, mediante requerimento ao Presidente da Comissão de Assuntos Especiais, para o devido e necessário parecer. Tendo recebido parecer favorável, o Projeto será encaminhado para a manifestação da Comissão de Justiça e Redação, e em seguida remetido ao Plenário para deliberação."

PARECER

Sob os aspectos formal e material, o projeto atende integralmente às exigências regimentais, apresentando:



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOLARGO

Biografia suficiente do homenageado, evidenciando seu mérito e dedicação ao serviço público;

Redação adequada, em conformidade com a técnica legislativa;

Fundamentação justa, destacando as contribuições do Sr. Evaldo Tadeu Rocha para o município de Campo Largo.

### CONCLUSÃO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2025 reúne todos os requisitos legais e regimentais para a concessão do Título de Vulto Emérito. A homenagem ao Sr. Evaldo Tadeu Rocha é meritória, reconhecendo sua relevante trajetória como professor e sua contribuição efetiva para a educação e a melhoria da qualidade de vida em Campo Largo.

Por tais razões, esta Comissão opina pela aprovação da proposição.

É o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMPO LARGO

### RESULTADO DA VOTAÇÃO

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada no dia 15 de outubro de 2025, aprovou o parecer do Relator **FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2025.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
ANDRÉ GABARDO  
Presidente

  
VICTOR L. BINI  
Relator

  
POLACO PRETO  
Membro